



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 112/2016

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 003/2015, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **12 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- I - 01 (uma) foto 3/4,
- II - Cópia da Carteira de Identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Inscrição e PIS);
- V - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- VI - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- VII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante do Serviço Militar, se for o caso;
- IX - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;
- X – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XI - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 11 de abril de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 112/2016)

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome completo
22 ^a	Eler Franzoi